



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397

CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Pág. 70

Ata da 35ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, realizada no dia 11 de Novembro do ano 2010, em sua sede própria situada à Rua Afonso Batista Nº135, Bairro Centro. Deu início a esta sessão Legislativa, em horário regimental, o Exmo. Sr. Roberto César Mendes, Presidente da Câmara Municipal, solicita que o Sr. Vereador Fárley Bandeira Silva, eleve a Deus uma oração, pedindo que direcione esta reunião. Em seguida solicita que o Sr. Vereador Fárley Bandeira Silva proceda com a chamada onde constatou a presença dos Srs. Vereadores: Roberto César Mendes, Fárley Bandeira Silva, Gilmar Caíres Pereira, Vilma Lucas de Sousa, Noé Rodrigues Costa, Edson Rodrigues de Moura e Francisco José da Rocha. Deixaram de comparecer a esta reunião os Srs. Vereadores: Olerindo Rocha Sobrinho e Adilson César Pereira. Neste ato, convida o Sr. Vereador Edson Rodrigues de Sousa para compor a mesa em lugar do Vice – Presidente, ausente nesta reunião. Após este o Sr. Presidente da Câmara, solicita que se proceda com leitura da ata anterior, que colocada em apreciação do plenário é aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita que o Sr. Secretário da mesa proceda com leitura do VETO à letra C da Emenda à lei Nº 043 de 22 de Junho de 2010, que “Autoriza abertura de crédito especial ao Orçamento de 2010.” A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, apresenta o seguinte parecer: 02(dois) votos Contrários ao Veto da Senhora presidente da Comissão Vilma Lucas de Sousa e do Sr. Vereador relator da Comissão Gilmar Caíres Pereira e 01(um) voto favorável ao veto do Sr. Secretário da Comissão Vereador Noé Rodrigues Costa. O parecer da Comissão é colocado em apreciação do plenário e posterior votação o que obtém o seguinte resultado: 03(três) votos contrários ao VETO dos Senhores Vereadores: Gilmar Caíres, Vilma Lucas e Francisco José da Rocha e 03(três) votos Favoráveis ao VETO dos Senhores Vereadores: Noé Rodrigues, Edson Rodrigues e Fárley Bandeira Silva. Cabendo neste instante o voto de “qualidade,” do Sr. Presidente Roberto César Mendes, segundo o Regimento Interno desta casa em seu Artigo 35º, que vota favorável ao Veto do Exmo. Sr. Prefeito Municipal à Lei Nº 043 de 22 de Junho de 2010. Ficando aprovado o referido Veto. Prosseguindo os trabalhos o Senhor presidente, coloca em apreciação da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas – **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 027** de 11 de Novembro de 2.010, que “Dispõe sobre apreciação e votação das contas do Exercício de 2.003, Município de São João do Paraíso – MG.”, A comissão manifesta – se favoravelmente, confirmando o ocorrido na reunião de Número 34 do dia 28/10/2010. O parecer da comissão é colocado em apreciação do plenário, que aprova por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos desta sessão, é feita leitura de requerimento de autoria do Sr. Vereador Gilmar Caíres Pereira, onde solicita que seja designada Comissão Especial para apreciação de nomes para receberem título de Policial do ano os Militares, como seguem: Cabo Luiz Cláudio Maciel, Soldado Fábio Oliveira Santos e Carlos Adenilson Maia Soares. Sendo aprovada por todo o plenário, o Sr. Presidente indica os Senhores Vereadores: Noé Rodrigues Costa e Francisco José da Rocha e a Senhora Vereadora Vilma Lucas de Sousa, para na próxima reunião ordinária apresentarem parecer. Em seguida são colocados em apreciação das comissões distintamente os Projetos de Leis como seguem: **PROJETO DE LEI Nº 047** DE 31 DE Agosto de 2010 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2.011.”, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, apresenta parecer favorável com EMENDA e colocado em plenário é aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº 046** DE 31 DE Agosto de 2.010, que “Autoriza concessão de subvenções sociais para o Exercício de 2.011.” Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, por unanimidade solicita prazo de 15(quinze) dias, a contar da presente data, para melhor analisarem o projeto em trâmite. Sendo aprovado a solicitação de prazo: **PROJETO DE LEI Nº 049** de 29 de Setembro de 2.010.” que Dispõe sobre a alteração da Estrutura Administrativa organizacional da prefeitura Municipal de São João do Paraíso e dá outras providências.” a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, apresenta o seguinte parecer: 02 (dois)

“Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme”

provérbios 29.2



Câmara Municipal de São João do Paraíso



CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397

CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Pág.71

votos Contrários ao da Senhora Presidente da Comissão Vilma Lucas de Sousa e do Sr. Vereador relator da Comissão Gilmar Caires Pereira e 01(um) voto favorável do Sr. Secretário da Comissão Vereador Noé Rodrigues Costa. Obtendo 2 votos a 1. No momento da Oportunidade de apresentação do relatório da Comissão competente, é concedido "a parte" ao Ilmo. Sr. Assessor Jurídico do Município, Dr. Guilherme Bandeira Rocha, que esclarece a real necessidade da criação da Secretária, objeto do referido Projeto de lei e que leva - se em consideração a opinião popular de "mais de 2.000(dois mil) cidadãos que expuseram suas opiniões através de site, cita. É em seguida colocado em apreciação do plenário e posterior votação o parecer da Comissão que obtém o seguinte resultado: 03(três) votos contrários ao Projeto de Lei Nº 049 de 29 de Setembro de 2010, dos Senhores Vereadores: Gilmar Caires, Vilma Lucas e Francisco José da Rocha e 03(três) votos Favoráveis dos Senhores Vereadores: Noé Rodrigues, Edson Rodrigues e Fárley Bandeira Silva. Cabendo neste instante o voto de "qualidade." do Sr. Presidente Roberto César Mendes, segundo o Regimento Interno desta casa em seu Artigo 35º, que vota pela desaprovação do Projeto Lei Nº 049 de 29 de Setembro de 2010. Em seguida declara desaprovado o Projeto Lei Nº 049 de 29 de Setembro de 2010; Passa - se ao **PROJETO DE LEI Nº048** de 29 de Setembro de 2.010."Dispõe sobre a alteração do anexo I da Lei Municipal Nº 1.135 de 20 de Novembro de 1.995 e dá outras providências." Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, onde Comissão através de seu relator o Sr. Vereador Gilmar Caires Pereira, apresenta emenda ao Artigo 2º do referido Projeto de Lei, que colocado em plenário é aprovada por unanimidade. Em seguida é colocado em apreciação do plenário Projeto de Lei Nº 048 de 29 de Setembro de 2010 com emenda ao Artigo 2º, onde o plenário aprova por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos é solicitado que a Comissão de Legislação Justiça e Redação, nas pessoa dos Senhores Vereadores: Presidente Gilmar Caires Pereira, Secretário Edson Rodrigues de Moura e relator Francisco José da Rocha, apresenta parecer ao **PROJETO DE LEI Nº 051** de 01 de outubro de 2.010 que, "Estabelece novos parâmetros relativos à política Municipal dos direitos da crianças e do adolescente e dá outras providências." A Comissão emite o seguinte parecer: Parecer favorável com emenda à Seção VII Da Criação dos Cargos, dos direitos sociais, da remuneração em seu Artigo 59 ao Parágrafo único deste Artigo. Sendo o parecer da Comissão colocada em apreciação do plenário, que aprova por unanimidade. O Sr. Presidente alerta aos Senhores Vereadores para serem breves, para que se cumpra o horário regimental. Com a permissão do Sr. Presidente o Sr. Secretário da mesa procede com as seguintes leituras: de Reivindicação do Sr. Vereador Roberto César Mendes presidente desta Câmara Municipal; De Reivindicação dos Senhores Vereadores, solicitando do Exmo. Sr. prefeito Municipal, lista contendo os nomes de todos os funcionários contratados pelo Município, seus respectivos cargos e vencimentos; Ofício de Nº 04/2010 do Sr. Joel Lima dos Santos - Gerente Técnico/coordenador de epidemiologia de São João do Paraíso, que neste instante é lhe concedido a palavra que esclarece aos nobres vereadores e ao público presente do desenvolvimento dos trabalhos afetos à ao seu cargo. Todos os Senhores Vereadores fazem sua considerações finais. O Sr. Presidente, determina a mim, Elisete Pereira Dutra, Secretário "Ad- Hoc", que lavrasse a presente ata para os devidos fins, a qual depois de lida se aprovada será assinada pelos edis presentes. São João do Paraíso - MG., Em 11 de Novembro de 2010.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-





"Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme"

provérbios 29.2